



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 8711/11

Protocolo:	34.169		
Data:	14/12/11	Hora:	08:28
Ofício:			
Aprovado na	27ª	SO, realizada	
em	13.12.11	S/	adendo
			Presidente

Assunto: Solicita Imediatas providências junto ao CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Hoje o CAPS funciona e executa suas atividades com 01 psiquiatra; 02 assistentes sociais; 02 psicólogos; 01 auxiliar de enfermagem; 01 enfermeira; 01 terapeuta ocupacional e 02 recepcionistas.

Analisando esse quadro funcional tudo indica ser o citado órgão regular, porém, nem sempre o que rapidamente visualizamos é o que parece.

O CAPS deveria ser um local onde, aqueles pacientes acometidos de patologias psicossociais, receberiam todo tratamento técnico especializado e adequado. Os casos mais sérios permaneceriam no local durante o dia, com atividades, oficinas, alimentação etc. e os menos graves com permanente acompanhamento médico. Esse seria o objetivo e a finalidade que tornaria tal serviço público útil.

Os atendimentos deveriam ser realizados por todos os profissionais indicados, tudo após uma prudente e atenciosa triagem onde, cada profissional, estaria focado no respectivo atendimento dentro de suas qualificações e especificidades técnicas frente aos respectivos pacientes, ou seja, dentro de sua área de atuação profissional evitando assim, a usurpação profissional de tarefas as quais, as vezes, aquele servidor desavisado sequer esta habilitado ou tampouco possui formação técnica para isso, incorrendo, inclusive, no exercício ilegal da profissão sem contar com eventuais problemas insanáveis que podem causar à saúde dos pacientes, por um errôneo diagnóstico, decorrente de um imprestável atendimento.

Infelizmente hoje o CAPS esta funcionando da seguinte maneira: O paciente chega e é atendido por qualquer um dos profissionais que ali estiver, pouco importando se a patologia daquele que espera atendimento é suportada pelo conhecimento técnico daquele profissional que esta a disposição para atendê-lo.

Ou seja, pode um paciente chegar ao CAPS com a mais gravosa patologia esquizofrênica e ser atendido por uma assistente social que, após o "atendimento" repassará, frise-se, noutro momento, ao profissional indicado, ou que este profissional atendente estabelecer como profissional indicado!



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Este Vereador faz algumas perguntas:

- Como estabelecer um elo de confiança entre o serviço prestado e a necessidade do paciente?
- Como diagnosticar sem o primeiro atendimento e tampouco sem o contato visual com esse paciente necessitado?
- Como estabelecer tratamento àquelas pessoas que sequer foram atendidas pessoalmente pelo profissional médico que lhe recomendará tratamento?
- Como confiar que não somos falíveis ao prestar um serviço que não possuímos capacitação técnica e tampouco experiência metodológica científica?

Por fim, a culpa é dos profissionais que estão ali abandonados e escassos ou da Administração que esqueceu deste serviço público qual deveria ser prestado com excelência e por profissionais especializados nessa área?

Uma destas perguntas este Vereador mesmo responde, pois confia nos profissionais desta Cidade e principalmente daqueles lotados na administração pública, desde que, atendam em suas respectivas áreas técnicas e com comprovadas tecnicidades, pois este Vereador, apesar de suas aptidões como Engenheiro Civil nunca se aventuraria a realizar uma cirurgia.

O problema no CAPS é antigo e vem se agravando, pois vale lembrar de que nada adianta termos um selo verde, linda natureza se debaixo desta rica vida, estarão nossos doentes e necessitados cidadãos.

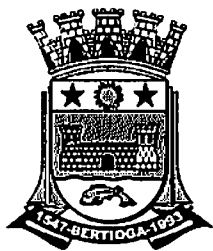
Relembrando, em 27 de setembro deste ano este mesmo Vereador apresentou indicação e contido abaixo assinado, quais os munícipes e usuários do citado serviço público reclamavam das precariedades.

Existiam 02 psiquiatras que atendiam, uma pediu demissão e hoje, somente há a Dra Ana Rita como psiquiatra, no entanto, frente à demanda, cremos, tal Doutora esta atendendo somente os casos mais graves, cabendo a ela o papel de eleger (quando por ela são atendidos) os casos que merecem tratamento.

Quanto aos demais pacientes, entre estes: Aqueles que são atendidos por terceiros bem como os que eram da Dra. Fernanda são absurdamente subdivididos em pacientes mais "tranqüilos" (tranqüilidade ou escárnio?) com casos de depressão que estão sob medicação e, noutro lado da subdivisão, os que sequer estão sendo acompanhados, e a estes um outro e novo problema gerado, pois são encaminhados ao CEME, onde são atendidos por um médico, clínico geral, Dr. Antonio Carlos.

Vejamos a gravidade: O CAPS a seu critério, diga-se arbitrariedade e não discricionariedade, agenda pacientes que eles consideram "tranqüilos" com o Dr. Antonio Carlos no CEME, local este que não pode receber paciente psiquiátrico, mesmo assim, tais pacientes são atendidos pelo citado Clínico Geral, frise-se, em local inadequado.

Ademais, segundo informações fornecidas pelos próprios pacientes é que tais atendimentos no CEME apenas servem para atualização de receitas médicas, logo, nenhum acompanhamento médico está sendo realizado com estes pacientes ou seja, coloquialmente e em um português bem claro: ***"Apenas são mantidos dopados sem***



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

promessa de nenhuma evolução esperando o tempo de vida deles passar e quem sabe até o esperado óbito chegar ai, um paciente a menos para tratar". PASMEM!!

Não é isso que este Vereador espera do serviço social e de saúde deste município, eis que, tal atuação pública da maneira que vem sendo realizada, beira a criminalidade com atendimentos sem propósitos de cura ou reabilitação e realizados de maneira desorganizada, em local inadequado, com equivocada metodologia médica, logo, não encontramos nada salutar até o momento, salvo uma mercantilização desenfreada de receituários médicos e de remédios controlados fornecidos sem critérios e tampouco acompanhamento de resultados devidamente planilhados em respectivos prontuários.

Outro aspecto importantíssimo é quanto o local físico que se encontra o CAPS e como se encontram as dependências e estrutura do CAPS.

Este Vereador ate presente data não foi diagnosticado como depressivo, porem, ao se aproximar daquele local, certo é que uma angustia lhe acomete. Imagine isso se potencializando aos pacientes quais, já acometidos de tais enfermidades, procuram ajuda e lá, encontram um local sóbrio e mal localizado e mesmo assim, esperançosos, sequer são levados a serio, sendo tratados como números sem a mínima atenção técnica merecida.

A atuação é deplorável, o CAPS está mal localizado, atualmente no bairro do Indaiá, na rua Moacir Prado Simão, 462 cujo as proximidades não são atendidas pelo transporte público.

Os pacientes de Boracéia (consigne nesta Senhor Presidente que moradores de Boracéia também necessitam dos serviços do CAPS) não conseguem chegar ao local, pois não existe ônibus que vá direto, tendo o paciente que descer na pista e andar por mais de 01 km em nossas ruas "modelos", o que dificulta ainda mais pelo estado dos pacientes.

Dentre tantas irregularidades no local, este Vereador também foi cientificado de que a coordenadora da DRS Santos (diretoria regional de saúde) Sra. Tânia Lomas, em ultima reunião, afirmou que pediria o fechamento do CAPS por irregularidades, de funcionamento, mão de obra e acessibilidade. – Só isso!!

Existem ainda rumores de que o CAPS pode ser transferido para atual sede do CTA (centro de testagem e aconselhamento), mas também não é um local com espaço adequado, eis que em tal local atualmente funcionam todos os trabalhos da equipe DST/AIDS sem esquecer, inclusive, que no mesmo local ainda se encontra a equipe de atendimento domiciliar do município. Logo, o espaço físico não comportará tal assunção do CAPS.

Pela mesma coordenadora Tânia Lomas foi ainda repreendida a ação, frise-se ação e não atuação, da psicóloga Dra. Celina em atender no CEME, 02 vezes na semana o que também não é adequado, não pela capacidade da profissional mas, sim, pela falta de estrutura do CEME cujos atendimentos psicossociais estariam proibidos, até porque, não há no local assistente social para acompanhar os pacientes, eis que diversos destes profissionais da rede já se encontram instalados noutros programas sociais.

Não se pretende nesta indicação desqualificar nenhum profissional e sim, solicitar imediatas providencias de reestruturação e adequação técnica aos seus usuários que são



Câmara Municipal de Bertoga

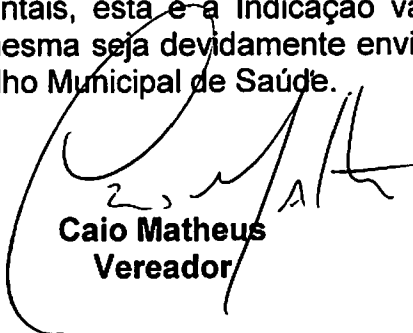
Estado de São Paulo

Estância Balneária

medicados a esmo sem o devido acompanhamento médico específico e que sequer tais medicamentos, frise-se, controlados, são realmente controlados (desculpem-me o pleonasma) por profissionais em uma farmácia especializada qual o CAPS necessitaria ter e ser fiscalizada, matéria esta também já indicada ao Executivo em outra preposição.

Face todo exposto INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Assistência Social tome medidas no menor prazo de tempo possível para com isso minimizar as dificuldades que esses pacientes enfrentam no acompanhamento de seus problemas médicos bem como potencialize seus esforços para evitar que o CAPS seja fechado pelas patentes irregularidades cometidas, corrigindo-as imediatamente antes que o alerta, este sim, redundante, se torne mais um drástico episódio da saúde pública municipal.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação vai devidamente subscrita e ainda solicitamos que cópia da mesma seja devidamente enviada ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Saúde.


Caio Matheus
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Orvando da Silva
Vereador

Ney Lyra
Vereador

Renatinho
Vereador PT ✦

Marcelo Vilares
Vereador

Tominho Rodrigues
Vereador